



ESTADO DO PARA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 392/2017/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 24 de abril de 2017.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri,
**RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES
QUARESMA**, usando de suas atribuições
legais e conformidade com a Lei Orgânica
Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao Prefeito Municipal **RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA**, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado – Belém, para realizar a assinatura do Termo de Ajustamento de Gestão – TAG na 5ª Controladoria, nos dias 18 e 19 de abril de 2017, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE ORD	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma	Prefeito Municipal	563.061.562-91	Rua Major Lira Lobato nº 473 – Bairro – Centro – Igarapé-Miri	RS: 400,00	RS: 800,00

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogadas as disposições em contrárias.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 24 de abril de 2017.


Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma
Prefeito Municipal